



## AVISO

O Município de Santa Maria da Feira pretende recrutar, mediante mobilidade interna entre órgãos, na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, um Técnico Superior (área de Animação Sociocultural).

Caraterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna entre órgãos na categoria de Técnico Superior.

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: A devida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem, não devendo exceder o valor correspondente à 4.ª posição e ao 23.º nível remuneratório.

Requisitos legais: Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira de Técnico Superior;

Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.

Perfil de Competências:

Área Funcional: Inerente à carreira de Técnico Superior (área de Animação Sociocultural).

Descrição da Função Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; programar e realizar atividades de promoção de leitura e de outros bens culturais; Acompanhar e monitorizar contratos associados às atividades programadas; Gerir contratos de fornecimento de serviços especializados e de bens; Elaborar e verificar relatórios financeiros e de atividades no que respeita a contratos interadministrativos e FSE; Recolher, analisar, validar e produzir informação técnica para elaboração de propostas de procedimentos para o fornecimento de bens e de serviços externos no limite do ajuste direto de regime simplificado, dentro das áreas de atuação da unidade.

Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Animação Sociocultural/Promoção de leitura.

Local de trabalho: Divisão de Bibliotecas.

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, Praça da República, 135, 4524-909 Santa Maria da Feira, com a menção expressa do vínculo que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal, do contato telefónico e do endereço de correio eletrónico, o qual se encontra disponível em [www.cm-feira.pt/web/quest/procedimentos-](http://www.cm-feira.pt/web/quest/procedimentos-)



concurrais, bem como, no serviço de atendimento da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional deste Município;

- b) *Curriculum vitae* profissional detalhado, datado e assinado;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Cópia dos certificados de formação efetuados;
- e) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções comprovativa da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com a indicação da carreira e categoria de que é titular, tempo de serviço na mesma, atividade que executa, as três últimas menções bianuais de avaliação de desempenho e a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos.

Método de Seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), cujos critérios constam da respetiva ata publicitada no sítio do Município de Santa Maria da Feira;

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na página eletrónica do Município de Santa Maria da Feira, <https://cm-feira.pt/web/guest/procedimentos-concurrais>.

A presente mobilidade, não se destina a trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, inseridos na carreira para o qual é aberto o presente procedimento.

Município de Santa Maria da Feira, 27 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara

Emídio Sousa, Dr.